



Câmara Municipal de Canoas

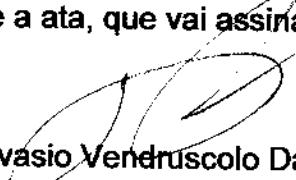
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2010

Processo n. 2009/219

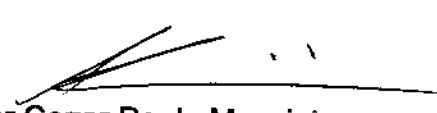
ATA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (09/02/2010), na sala Procuradoria da Câmara Municipal de Canoas, reuniu-se o Pregoeiro, juntamente com sua Equipe de Apoio, para apreciação de impugnação e retificação do edital nos seguintes termos: A empresa Haicomp e Cia Ltda, apresenta impugnação ao edital, na referencia do Anexo I, itens 71 e 72, que exigem carta de garantia do Fabricante. Por não ser essencial a carta do fabricante no presente caso aos itens 71 e 72, é aceita a proposição de retificação do edital, para excluir a exigência de Carta de Garantia do Fabricante. Que fica retificado o edital, nos itens 71 e 72, para excluir a exigência de Carta de Garantia do Fabricante, e incluído que não poderá ser produto remanufaturado ou genérico. **Com transferência e nova data de abertura para o Dia 03(três) de março de 2010, às 13h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Canoas.** Os demais termos do Edital e anexos, são mantidos ratificados e inalterados. A respectiva ata será publicada no Mural da Câmara Municipal e no site www.camaracanoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a ata, que vai assinada.


Gervasio Vendruscolo Damian

Pregoeiro

De acordo com a decisão, acima exposta.


Vereador Cezar Paulo Mossini

Presidente Câmara Municipal de Canoas